



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-1931 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 125ª Reunião do Colegiado do Curso de Geografia - Licenciatura, da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), realizada no dia **16 DE MARÇO DE 2021**.

No décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniram-se por videoconferência, sob a presidência do Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura, Prof. Dr. Estevan Leopoldo de Freitas Coca, os seguintes membros: Prof.ª Dr.ª. Ana Rute do Vale, Prof. Dr. Clibson Alves dos Santos e o representante discente José Luiz Alves Neto. Também estiveram presentes: Prof. Dr. Rodrigo José Pisani, Prof. Dr. Evânio dos Santos Branquinho, Prof. Dr. Lineo Aparecido Gaspar Júnior, Prof. Dr. Marcelo de Oliveira Latuf, Prof. Dr. Flamarion Dutra Alves,, Prof. Dr. Felipe Gomes Rubira, Prof. Dr. Gil Carlos Silveira Porto, Prof.ª Dr.ª Sandra de Castro de Azevedo e a discente Raiane Cristina Pereira. O Prof. Estevan iniciou a reunião justificando a ausência do Prof. Dr. Márcio Abondanza Vittiello por estar em consulta médica. A reunião ocorreu em conjunto entre os colegiados dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia para tratar dos seguintes assuntos: **1- Proposta de Divisão de fases:** foi deliberado que assim como ocorreu na etapa anterior do Ensino Remoto Emergencial, o curso dividirá o semestre em duas fases, sendo que entre elas uma semana será dedica a um recesso interno; **2- 23087.002367/2021-93: calendário acadêmico de 2021:** foi apresentado o calendário acadêmico. **3- Definição das comissões do curso de Geografi;** As comissões e seus respectivos membros são: **Comissão de Estágio** - Flamarion Dutra Alves (Presidente), Rodrigo José Pisani, Marcelo de Oliveira Latuf. **Comissão do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC** - Estevan Leopoldo de Freitas Coca (Presidente), Marcio Abondanza Vitiello, Felipe Gomes Rubira. **Comissão de Egressos do Curso de Geografia Bacharelado e Licenciatura-** Rodrigo José Pisani (Presidente), Ana Rute do Vale, Sandra de Castro de Azevedo. Como não houve mais discussão de nenhum ponto, o encontro foi finalizado. Esta ata será assinada pelos presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Coordenador de Graduação do Curso de Geografia-Licenciatura**, em 11/05/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hideki Bando, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flamarion Dutra Alves, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio dos Santos Branquinho, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes Rubira, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose Pisani, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Latuf, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gil Carlos Silveira Porto, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Alves Neto, Usuário Externo**, em 19/05/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Cristina Pereira, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Clibson Alves dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727481** e o código CRC **9E50E1F0**.